

data de sua publicação.

Stando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Juca, 1.^o
de agosto de 1959.

Edgard Bani Gentil

Prefeito Municipal.

Wesley Teixeira de Sousa

Secretário

Lei n.º 246

Autoriza aquisição de
ônibus e utensílios.

A Câmara Municipal de Juca decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.^o - Cria a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, ônibus e utensílios para seus serviços administrativos, podendo despesar, para esse fim, até a importância de R\$ 6000,00.

Art. 2.^o - As despesas referidas no artigo 1.^o, desta lei, correrão por dotações próprias do vicenário para 1960, revogadas as disposições em contrário.

Stando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Juazeiro
de Maranhão, de 1959
Edgard Maria Fortijo
(Edgard Maria Fortijo)
Prefeito Municipal.
Márcio Texeira e Sousa
Secretário.

Lei n.º 247

Dispõe sobre concessão de
auxílios e subvenções.

A Câmara Municipal de Juazeiro de-
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal au-
torizada, no exercício de 1960, a conceder
um auxílio à baixa escolar local até o
limite de cinco mil cruzeiros (R\$ 5.000,00).

Art. 2.º As despesas referidas no artigo
1.º, desta lei, correrão por dotação própria
do orçamento de 1960.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta lei em vigor no
dia 1.º de janeiro de 1960.

Declaro, portanto, a quem o conhe-
cimento e execução desta lei pertencer, que
a cumpram e faça cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Juazeiro,
1 de novembro de 1959
Edgard Maria Fortijo
(Edgard Maria Fortijo)
Prefeito Municipal.